

INDICAÇÃO Nº 514/2026

AUTOR: VEREADOR MATHEUS VICENTE DA COSTA.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, solicitando a **vistoria preventiva e a manutenção adequada de brinquedos, cercamentos, áreas externas das escolas municipais e dos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs), bem como dos playgrounds das praças públicas, para prevenir acidentes.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo solicitar a realização de avaliações periódicas das condições dos brinquedos, cercamentos, áreas externas e playgrounds das escolas, dos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) e das praças públicas dos bairros de Aparecida do Taboado/MS, visando garantir a segurança e o bem-estar das crianças que utilizam esses espaços.

A medida se faz necessária para identificar possíveis desgastes, danos estruturais, peças soltas, parafusos expostos, superfícies inadequadas, cercamentos danificados e demais situações que possam representar riscos de acidentes. A vistoria preventiva e a manutenção adequada dessas estruturas são fundamentais para evitar lesões e proporcionar ambientes seguros para as atividades recreativas e o desenvolvimento infantil.

Ressalta-se que a atenção deve se estender também aos playgrounds instalados nas praças dos bairros, que constituem importantes espaços de lazer e convivência para as famílias. A exposição contínua às condições climáticas e o uso frequente dos brinquedos podem ocasionar desgastes e danos que, quando não identificados e corrigidos a tempo, aumentam o risco de acidentes.

Dessa forma, a realização de vistorias periódicas, acompanhadas dos reparos necessários e, quando indispensável, da interdição temporária de equipamentos que ofereçam riscos, contribuirá para a prevenção de acidentes, a conservação do patrimônio público e a tranquilidade dos pais e responsáveis.

Diante do exposto, solicito a atenção do Poder Executivo para que sejam adotadas as providências necessárias, priorizando a segurança das crianças e garantindo que as escolas, os CMEIs e os playgrounds das praças públicas do município ofereçam condições adequadas de uso, lazer e convivência.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado-MS, 16 de outubro de 2026.

**MATHEUS VICENTE DA COSTA
VEREADOR**